



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS**DECRETO Nº 124/2026**

“Declara utilidade pública das obras de pavimentação asfáltica que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e, conforme o teor do Memorando, de 13/02/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Obras;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública das obras de pavimentação asfáltica das vias públicas abaixo relacionadas, situadas nos respectivos bairros deste Município, conforme suas localizações e dimensões especificada :

BAIRRO – BARRO PRETO		
RUAS	EXTENSÃO	ÁREA
RUA CANDIDO DE ABRE	237,43	2.183,71
RUA BETEL	138,09	1.078,07
RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA	150,93	1.227,57
RUA BARRA GRANDE	321,56	3.200,53
RUA CORNELIO KLOSTER	629,75	4.469,74
RUA ORLANDO ANGELO GUARIENTI	48,14	365,99
RUA JOSE MALAMIN	48,37	366,05
RUA JORGE HOFMANN	48,52	357,69
RUA JOSÉ POZAPSKI	47,93	315,09
RUA DIONISIO L. SANTOS	48,96	376,03
RUA ZUELZER SCHINDLER	49,3	376,37
RUA DIONISIO OPUCHKEVITCH	106,32	824,35
TOTAL:	1.875,70	15.141,19

BAIRRO – CENTRO		
RUAS	EXTENSÃO	ÁREA
TV JOSÉ GERI	159,28	1.005,46
R. DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA	117,74	1.112,6
R. MARIA OLINDA DE OLIVEIRA	257,62	1.483,89
R. CAP. JOÃO ALVES DAVID	120,38	1.174,91
JARDIM UCRANIA	582,14	4.194,97
TOTAL:	1.237,16	8.971,83

BAIRRO – VILA ESPERANÇA		
RUAS	EXTENSÃO	ÁREA
RUA SÃO FRANCISCO	334,02	3.093,22
RUA PLANALTO	111,05	967,28
TOTAL:	445,07	4.060,50



BAIRRO – BERALDO E POUSINHOS		
RUAS	AREA	EXTENSÃO
RUA JOÃO FLEURY	5503,87	561,33
RUA MATEUS FERREIRA	1475,74	215,65
AV SÃO JOÃO	2752,26	176,87
RUA ANTONIO ESTAFIANAK SOBRINHO	864,45	112,04
RUA JOSÉ MROZKO	881,68	92,15
RUA CAPITÃO PEDRO PEREIRA DA CUNHA	475,65	55,32
TRAVESSA JOAQUIM FERREIRA	919,65	132,64
RUA DOM PEDRO II	2428,78	244,59
TRAVESSA VISTA ALEGRE	425,21	112,49
TRAVESSA ATLANTIDA	688,32	66,4
RUA CAPITÃO FRANCISCO DURSKE SILVA	472,29	66,4
RUA JOSÉ LELLIS PENTEADO DE CARVALHO	4671,32	725,78
TRAVESSA SANTO ANTONIO	2983,47	58,1
RUA SÃO JOSÉ	491,34	118,7
RUA ALFREDO LEINEKER	338,44	67,25
RUA DUQUE DE CAXIAS	931,3	146,56
RUA SÃO PEDRO	1144,32	261,84
RUA SÃO RAIMUNDO	1731,57	93,22
TRAVESSA JOAQUIM GASPARE TEIXEIRA	4457,92	134,95
RUA INTERNA	939,3	125,38
TOTAL:	36.450,60	3.564,64

BAIRRO - VALE DAS PALMEIRAS		
RUAS	AREA	EXTENSÃO
RUA SÃO BENTO	3.687,1	421,86
RUA OSKAR SCHINDLER	3.411,07	393,48
RUA SANTO ANDRÉ	2.687,14	312,69
RUA PADRE PAULO MERON KRAICZY	1.772,8	210,31
RUA PROFESSORA VLADEMIRA BOGUS	696,74	87,29
RUA NELSON MANDELA	2.270,31	312,73
RUA SANTA LUZIA – TRECHO 01	1.752,79	201,36
RUA SANTA LUZIA – TRECHO 02	959,57	116,48
RUA SANTA PAULINA	1.710,45	245,65
RUA SÃO ROMÃO	1.600,64	207,74
TRAVESSA 8 DE SETEMBRO	776,86	92,74
RUA REI DAVI (RUA RAUL DIAS FERNANDES)	3.174,48	360,32
RUA FORTALEZA	4.337,23	476,06
RUA CARLOS GOMES	2.880,54	312
AV. CELSO ROTH	6.538,57	688
TOTAL:	38.256,29	4.438,71



BAIRRO – VILA NOVA		
RUAS	EXTENSÃO	ÁREA
TV JAPÃO	130,38	881,26
R. CEL. JOÃO LECH	234,81	2075,47
R. FRANCISCO CAVALI	101,34	727,82
R. SANTANA	162,71	1635,18
R. JOÃO CORREA CUNHA	379,62	3078,3
R. DOS EUCALÍPTOS	120,98	826,47
R. DAS AROEIRAS	414,49	3457,94
R. DOS CANÁRIOS	148,91	1118,18
R. OLAVO PENTEADO	26,44	150,4
R. PAULO VERBOSKI	363,16	2222,83
R. DO LAGO	89,3	547,66
R. IVO O. LOPES	283,71	2694,89
TOTAL:	2455,85	19.416,40

BAIRRO VILA DA LUZ	Extensão (m)	Área de Pavimentação (m2)
RUA PARANÁ	419,714	3256,9793
PRESIDENTE JUSCELINO	455,506	3990,2332
JOÃO XXIII	403,423	3533,9875
CAP. JOÃO ALVES DAVID	123,090	1201,3554
AV. DA LIBERDADE	88,270	596,7052
RUA LAMENHA LINS	235,214	2295,6891
21 DE ABRIL	44,529	434,6069
PRINCESA ISABEL	32,747	319,6084
TV. IRATI	118,707	802,456
RUA D. PEDRO II	41,547	405,5
TV. CASCAVEL	118,436	800,626
RUA CAP. FRANCISCO DURSKE SILVA	33,088	322,9437
LONDRINA	63,813	303,7494
DUQUE DE CAXIAS	119,210	686,6496
TRAV. MARIA OLINDA DE OLIVEIRA	233,158	1576,477
TOTAL	2.530,45	20.527,24

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal